



# TABOÃO PREV

## Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra  
Estado de São Paulo



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da TABOÃO PREV – Quadriênio 2012/2015. Ao oitavo dia do mês de agosto de 2014, às dez horas e trinta minutos, se reuniram os membros do Comitê de Investimentos na sede da TABOÃO PREV sito a Rua Mario Latorre, 130, no bairro denominado Pq. Pinheiros – Taboão da Serra – SP, com os seguintes conselheiros: Antonio Irineu Pereira (Funcionários Inativos), Daniel Cezar (Membro eleito pelos servidores ativos). Aberta a reunião, pelo Superintendente Autárquico Sr. Marcos Rogério Fregate Baraldi, com quórum legal, que recebeu os membros e nos apresentou brevemente sobre o cenário financeiro internacional e doméstico; Em seguida apresentou as seguintes propostas de alterações e movimentações dos fundos aderentes à política de investimento da autarquia:

- 1- Foi efetuado no dia 01 de julho de 2014 o aporte do saldo da conta corrente do Banco do Brasil que é resultado do pagamento de Bônus dos Títulos Públicos da Carteira da autarquia no fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - C.N.P.J.: 07.442.078/0001-05 no valor de R\$ 2.100.000,00 – Dois milhões e cem mil;
- 2- Destinação dos recursos acumulados dos rendimentos do fundo RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO que foram resgatados da conta corrente aberta pela Gradual e transitou na conta do banco Santander 0336-45000101-1 e foram transferidos para a conta movimento da Caixa Econômica Federal c/c 357- 006-00000082-6 R\$ 583.303,37 – (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos para os fundos de renda fixa da própria Caixa Econômica Federal – fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP – cnpj 14.508.605/0001-00;
- 3- Destinação do Salto de R\$ 2.100.000,00 – (dois milhões e cem mil reais) que estão disponíveis em conta corrente do banco Santander 3726-13000407-5 para fundos de renda variável do artigo 8º incisos I ou III da resolução 3922/10;
- 4- Solicitação de resgate do fundo Queluz Valor Fia no valor de R\$ 1.000.000,00 – (um milhão de reais) para aportar em fundos do mesmo segmento de renda variável, artigo da resolução 3922/10;

Diante da apresentação do Sr. Marcos Rogério foi aprovado pelos presentes a possibilidade de movimentação a partir desta data e em seguida foi perguntado aos conselheiros se alguém queria usar da palavra. Não houve manifesto, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às onze horas, na qual foi lavrada e assinada por mim, Daniel Cezar, membro do Comitê, e vai assinada por todos os presentes.

  
Daniel Cezar  
Comitê de Investimentos

  
Antonio Irineu Pereira  
Comitê de Investimentos

  
Marcos Rogério Fregate Baraldi  
Superintendente Autárquico